



Número: **0077342-55.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA (AUTOR)	MARLON ADRIANI RIBEIRO DE ABREU (ADVOGADO) GAMALIEL LOURENCO MARQUES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
83956 198	13/07/2021 14:17	2782370_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00773425520208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação realizado de modo espontâneo, ou seja, antes mesmo da intimação para pagamento nos termos do art. 523, CPC. Importante salientar que o cumprimento de sentença não preenche os requisitos do art. 524, CPC, tendo em vista que não houve inserção de demonstrativo discriminado e atualizado do crédito.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 13 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 13/07/2021 14:17:44
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071314174453100000082201885>
Número do documento: 21071314174453100000082201885

Num. 83956198 - Pág. 1



Número: **0077342-55.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA (AUTOR)	MARLON ADRIANI RIBEIRO DE ABREU (ADVOGADO) GAMALIEL LOURENCO MARQUES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
83956 197	13/07/2021 14:17	2782370_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Alexo_02

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01851105-0

ID Depósito
 040271700452106229

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 19A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0077342.55.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA

CPF/CNPJ
 707.783.514-67

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 22/06/2021

Depósito em
Valor do Depósito

R\$ 6.817,68

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191209072021107091601 6.817,68COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01851105-0

ID Depósito
 040271700452106229

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 19A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0077342.55.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA

CPF/CNPJ
 707.783.514-67

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 22/06/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 6.817,68

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191209072021107091601 6.817,68COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01851105-0

ID Depósito
 040271700452106229

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 19A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0077342.55.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA

CPF/CNPJ
 707.783.514-67

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 22/06/2021

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 6.817,68

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191209072021107091601 6.817,68COM





Número: **0077342-55.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA (AUTOR)	MARLON ADRIANI RIBEIRO DE ABREU (ADVOGADO) GAMALIEL LOURENCO MARQUES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
83956 196	13/07/2021 14:17	2782370_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Alexo_03



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo
Valor Nominal R\$ 4.725,00

Indexador e metodologia de cálculo ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Fevereiro/2019 a Junho/2021

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 22/01/2021 a 07/07/2021

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	851 dias	1,134352
Percentual correspondente	851 dias	13,435212 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 5.359,81
Juros(166 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 321,59
Sub Total	(=)	R\$ 5.681,40
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.136,28
Valor total	(=)	R\$ 6.817,68

[Retornar](#) [Imprimir](#)




Número: **0077342-55.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA (AUTOR)	MARLON ADRIANI RIBEIRO DE ABREU (ADVOGADO) GAMALIEL LOURENCO MARQUES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
84090 859	14/07/2021 22:54	Petição de Expedição de Alvará



ABREU & MARQUES

ADVOCACIA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
CÍVEL - CRIMINAL - TRABALHISTA - TRIBUTÁRIO & ELEITORAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO B DA 19ª
VARA CÍVEL DA CAPITAL/PE**

Processo nº 0077342-55.2020.8.17.2001

ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA, já qualificado nos autos da AÇÃO, acima epigrafada, vem por seu advogado subscritor, perante V. Exa. com o acatamento de estilo, requerer

EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ

tendo em vista, que a Executada já fez depósito no valor de R\$ 6.817,68 (seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Id 83956197.

Dessarte, requer expedições dos alvarás na seguinte forma:

Para o exequente: R\$ 4.545,12 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) – 80% (oitenta por cento) do valor da sentença, conforme o contrato de honorários;

Para o advogado: R\$ 1.136,28 (mil, cento e trinta e seis e vinte e oito centavos – 20% (vinte por cento) = Honorário contratuais;

+ R\$ 1.136,28 (mil, cento e trinta e seis e vinte e oito centavos – 20% (vinte por cento) = Honorários de Sucumbenciais conforme a Sentença de Id 79774339.

RUA DEMÓCRITO DE SOUZA FILHO, Nº 143, – MADALENA – RECIFE/PE – CEP. 50.610-120.
CONTATOS: (81) 99730-5819 / 99744-4533





ABREU & MARQUES

ADVOCACIA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
CÍVEL - CRIMINAL - TRABALHISTA - TRIBUTÁRIO & ELEITORAL

R\$ 2.272,56 = Total dos honorários do advogado.

Tendo em vista que no processo **está anexado o contrato de honorários de Id 72034680, conforme discorre o art. 22, § 4º da Lei nº 8.906/94: “Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.”**

DOS PEDIDOS

Diante dos fatos expostos requer:

- 1) **A expedição do alvará no total de R\$ 4.545,12 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) em nome do Exequente;**
- 2) **A expedição do alvará no total de R\$ 2.272,56 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos), em nome do do Causídico.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Recife/PE, 14 de julho de 2021.

GAMALIEL LOURENÇO MARQUES

OAB/PE 35.332

RUA DEMÓCRITO DE SOUZA FILHO, Nº 143, – MADALENA – RECIFE/PE – CEP. 50.610-120.
CONTATOS: (81) 99730-5819 / 99744-4533



Assinado eletronicamente por: GAMALIEL LOURENCO MARQUES - 14/07/2021 22:54:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071422545310700000082332696>
Número do documento: 21071422545310700000082332696

Num. 84090859 - Pág. 2



Número: **0077342-55.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA (AUTOR)	MARLON ADRIANI RIBEIRO DE ABREU (ADVOGADO) GAMALIEL LOURENCO MARQUES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85156 929	30/07/2021 09:54	2782370_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00773425520208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 29 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/07/2021 09:54:32
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21073009543275000000083369904>
Número do documento: 21073009543275000000083369904

Num. 85156929 - Pág. 1



Número: **0077342-55.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA (AUTOR)	MARLON ADRIANI RIBEIRO DE ABREU (ADVOGADO) GAMALIEL LOURENCO MARQUES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
85156 930	30/07/2021 09:54	2782370_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 14/07/2021 09:57
03 - NÚMERO DA GUIA 738883	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 13/08/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0077342-55.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 135,00
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 402,17

85670000004 0 02170487202 3 10813000073 1 88830000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 14/07/2021 09:57
03 - NÚMERO DA GUIA 738883	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 13/08/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0077342-55.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 135,00
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 402,17

85670000004 0 02170487202 3 10813000073 1 88830000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 14/07/2021 09:57
03 - NÚMERO DA GUIA 738883	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 13/08/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0077342-55.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 135,00
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 402,17

85670000004 0 02170487202 3 10813000073 1 88830000000 5





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	21/07/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
21/07/2021	738833	00773425520208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	402,17
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALLEPHY HENRICK LIMA CODECEIRA	FÍSICA	70778351467	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
1AECED870B894834			
CÓDIGO DE BARRAS			
8567000004 0 02170487202 3 10813000073 1 888830000000 5			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/07/2021 09:54:32
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21073009543285400000083369905>
Número do documento: 21073009543285400000083369905